Congresso sanciona 27 NOV 1935 Constituinte

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

A emenda que convoca eleições 🖼 🤅 em novembro de 86 para a Constituinte, aprovada na semana passada, será promulgada hoje às 10 horas, em sessão conjunta do Congresso, para a qual estão convidados ministros de Estado, governadores, presidentes de Assembléias Legislativas e membros do Poder Judiciário. Embora as emendas à Constituição não dependam de sanção presidencial, os presidentes da Câmara e do Senado vão levar ao presidente Sarney os autógrafos da sanção da convocação da Constituinte. Será uma solenidade no Palácio do Planalto, amanhã à tarde.

Ontem, o Tribunal Federal de Recursos decidiu, por unanimidade, assegurar ao marinheiro José Cândido de Carvalho, punido pelo regime de 64, o direito à reintegração aos quadros da Marinha, bem como o recebimento dos atrasados a partir de 79, com juros e correção monetária. A decisão confirmou sentença da juíza Tânia Mello Bastos e antecipará os efeitos da emenda da Constituinte, além de ampliar os benefícios nela contidas, como o ressarcimento.

A decisão do TFR poderá atropelar a decisão do Congresso e abrir caminho para o ressarcimento a todos os militares punidos pelo regime militar, desde que requeiram o benefício na Justiça. Segundo o advogado Matta Machado, foi reparada "uma injustiça".